



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

12/03/2020

Exercício: 2020

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto EQUIPE VOLANTE 2020	07 - Período de Vigência 01/01/2020 31/12/2020
--	--

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome VANESSA DAVANSO	Registro CRESS 44.167	Funcional Nº
--------------------------------	---------------------------------	---------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar um serviço complementar às ações dos Cras através de equipe volante para o deslocamento dos atendimentos da Proteção Social Básica em territórios com barreiras de acesso.

11 - Localização e Abrangência

As ações serão executadas nos seguintes CRAS: Jardim São Paulo, Mario Dedini, Novo Horizonte, Piracicamirim, São José, Vila [redacted] e ou equipamentos existentes nas áreas de abrangência em territórios com barreiras de acesso.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

A proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Essa atuação se dá pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS É uma unidade estatal descentralizada, que atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), é um dos principais serviços ofertados pelos Cras e consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ao estabelecer o PAIF como prioridade dentre os demais serviços, programas e projetos da proteção social básica, que tem como principal foco de ação o trabalho com famílias, bem como ao territorializar sua esfera de atuação, o CRAS assume como fatores identitários dois grandes pilares do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

O Cras representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza. É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Olhando para nossa realidade, a região de Piracicaba, ganhou 71,4 mil habitantes nos últimos três anos, segundo a estimativa populacional das cidades divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Em 2010, quando foi realizado o último censo, 18 municípios da região somavam 1.155.760 moradores. Essa população subiu para 1.227.160 em 2013 e somente Piracicaba teve um aumento de 20.716 pessoas. A população local, que era de 364.571 habitantes em 2010, chegou a 385.287 habitantes.

A área territorial de Piracicaba é de 1.376,91 Km², sendo o 19º Município do Estado em Extensão, segundo dados do Censo do IBGE 2010, com área urbana de 229,66 Km² e rural de 1.147,25 Km² e com base de Dados do Cadastro Único do Governo Federal, aponta um número de 27.960 famílias (base outubro/2019-MDS) parte destas famílias estão ou deveriam ser referenciadas aos Cras do Município.

Assim, considerando a extensão do território do município de Piracicaba, pode ocorrer dispersão de alguns segmentos populacional não terem acesso aos serviços ofertados pelos Cras, bem como seu atendimento garantido, devido a fatores como distância até o ponto de localização dos Cras.

Portanto, é imprescindível novas configurações de equipe que integrem os Cras. Trata-se de uma estratégia de enfrentamento à realidade socioterritorial observada, porém necessária e urgente para a (re)organização dos trabalhos das unidades de proteção social básica e a adequação dos serviços.

A equipe Volante se deslocará nos territórios com peculiaridades como : extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso de abrangência dos Cras que se vinculam, com objetivo de prestar serviços de Proteção Social Básica e desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), promovendo o acesso as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, proporcionando a universalização da Proteção Social Básica e equidade de atendimentos entre todas as áreas urbanas e rurais.

META GERAL

300 FAMÍLIAS



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	Acolhida; Atendimentos individualizados; Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos a rede socioassistencial, aos programas projetos e benefícios; Visitas Domiciliares; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras; Atividades coletivas e comunitárias nos territórios	80% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 30% das famílias inseridas em oficinas diversificadas nas unidades de Caof – Centro de Artes e Ofício	Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliação
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;	Ações Comunitárias nos territórios; Acolhidas; Atendimentos individualizados; Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos a rede socioassistencial; Visitas Domiciliares; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras	80% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização	Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliação



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar serviços de Proteção Social Básica, com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos Cras, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Acolhida; Escuta Qualificada; Atendimentos individualizados; Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos a rede socioassistencial; Visitas Domiciliares; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras; Atividades coletivas e comunitárias nos territórios; Reuniões periódicas com os orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a equipe PAIF dos Cras	80% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos	Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliações
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas;	Acolhida; Escuta Qualificada; Atendimentos individualizados; Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos a rede socioassistencial; Visitas Domiciliares; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras; Atividades coletivas e comunitárias nos territórios; Reuniões periódicas com os orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a equipe PAIF dos Cras	80% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização	Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliações



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Objetivos 5 Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;	Atividade 5 Ações Comunitárias nos territórios; Acolhidas; Atendimentos individualizados; Acompanhamento Familiar; Encaminhamentos a rede socioassistencial; Visitas Domiciliares; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras	Resultados/Metas 5 80% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos	Ferramentas 5 Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliação
Objetivos 6 Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;	Atividade 6 Acompanhamento Familiar; Escuta Qualificada; Grupos Socioeducativos; Oficinas; Dinâmicas; Rodas de Conversa; Palestras; Grupos socioeducativos	Resultados/Metas 6 80% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 50% de participação das famílias nas atividades propostas; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização	Ferramentas 6 Lista de Participantes; Relatórios; Relatos das famílias; Registros Fotográficos; Avaliação



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REGISTRO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS NAS VISITAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IDENTIFICAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DEMANDAS E SITUAÇÕES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTOS INDIVIDUAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IDENTIFICAR FAMÍLIAS MAIS ESPECÍFICAS E MAIS VULNERÁVEIS QUE DEVERÃO SER OBJETO DE ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS DE CUIDADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARTICULAR AS REDES PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS DAS DEMANDAS LEVANTADAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESENVOLVER GRUPOS SÓCIO EDUCATIVOS PARA AS FAMÍLIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESENVOLVER ATIVIDADES COLETIVAS E COMUNITÁRIAS NOS TERRITÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VISITA AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OU NOVOS NA COMUNIDADE SE NECESSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÕES TÉCNICAS COM TODOS OS ENVOLVIDOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REGISTRO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS NAS VISITAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IDENTIFICAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DEMANDAS E SITUAÇÕES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTOS INDIVIDUAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IDENTIFICAR FAMÍLIAS MAIS ESPECÍFICAS E MAIS VULNERÁVEIS QUE DEVERÃO SER OBJETO DE ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS DE CUIDADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARTICULAR AS REDES PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS DAS DEMANDAS LEVANTADAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESENVOLVER GRUPOS SÓCIO EDUCATIVOS PARA AS FAMÍLIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESENVOLVER ATIVIDADES COLETIVAS E COMUNITÁRIAS NOS TERRITÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VISITA AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OU NOVOS NA COMUNIDADE SE NECESSÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÕES TÉCNICAS COM TODOS OS ENVOLVIDOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

METODOLOGIA

A equipe volante não substituirá o Cras, ela é uma equipe adicional integrante dos Cras a que se vincula (Art. 3º, & 2º da Portaria MDS 303, de 11/1/2013) e coaduna-se com o princípio da responsabilidade estatal de incluir famílias e ou indivíduos no sistema de proteção socioassistencial, enquanto outra parte das equipes de referência dos Cras atuarão junto à população que vivem mais próximas das unidades.

Os Cras com as equipes volantes mantem sua natureza territorial, as funções precípua de todos os Cras e sua condição de pertencimento a um Sistema (o SUAS), definidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Cabe as equipes a "extensão dos Cras" nas localidades onde atuam – juntamente com o coordenador, exercer as funções essenciais da unidade pública de proteção básica.

O serviço será realizado com as famílias e indivíduos que residem em territórios que estão fora da área de atuação e locais de difícil acesso, distantes das unidades físicas dos CRAS e não será necessário "acionar as equipes dos Cras, ou "encaminhar os usuários para os Cras". A equipe volante ampliará a capacidade de trabalho dos serviços dos Cras às famílias que estão e ou deveriam estar referenciadas.

O Horário de funcionamento será diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs.

A sede administrativa das equipes será na própria entidade, com uma infraestrutura adequada como: mesas, cadeiras, armários de arquivo, computadores, impressora, ventiladores, telefone, internet. Para a execução das ações externas nos territórios com peculiaridades, será oferecido 01 (um) aparelho celular com recarga para cada profissional da equipe técnica, para agilizar as articulações com as redes, realizar os agendamentos necessários, bem como fazer contatos com a coordenadora.

DOS PROFISSIONAIS:

Os profissionais da equipe volante farão a seguinte carga horária, conforme descrito na tabela abaixo, podendo ocorrer alterações de acordo com a necessidade da demanda:

Quantidade	Função	Carga horária	Horário de Trabalho	OBS:
05	Assistentes Sociais	30 Horas	Das 8:00 Hrs às 14:00 Hrs	15 minutos para lanche
04	Psicólogos	30 Horas	Das 8:00 Hrs às 14:00 Hrs	15 minutos para lanche
02	Assistentes Sociais	30 Horas	Das 11:00 Hrs às 17:00 Hrs	15 minutos para lanche
02	Psicólogos	30 Horas	Das 11:00 Hrs às 17:00 Hrs	15 minutos para lanche
01	Coordenador	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço
01	Serviços Gerais	40 Horas	Das 7:00 Hrs às 16:00 Hrs	1 Hora de Almoço
01	Administrativo	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço
03	Motoristas	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço

Os profissionais trabalharão em equipes de duplas ou trios (de acordo com a demanda de cada território), e serão designados 1 (uma) equipe para cada abrangência territorial de Cras, facilitando assim as trocas de informações, a comunicação com a coordenadora do projeto e com as equipes dos Cras.

Com relação a equipe técnica, foi inserido mais uma Assistente Social no quadro de funcionários, devido ao aumento da demanda de trabalho, conforme aprovação da Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

DOS TRANSPORTES:

Transporte	Equipes	Horário	Equipes	Horário	OBS:
03 transporte às 16H45	Psicólogo + Assistente Social		01 transporte atenderá 02 equipes em horários alternados		Das 8H00 às 11H45 Psicólogo + Assistente Social Das 13H00

Para a execução das ações externas nos territórios com peculiaridades, será oferecido aos profissionais da equipe volante (Psicólogos e Assistentes Sociais), 3 (três) transportes com motoristas contratados.

As coberturas desses territórios se dará por sistema de rodízio de 3 (três) transportes entre as equipes, a partir do mês de janeiro/2020 com término em dezembro/2020, conforme mostra a tabela acima, e a dinâmica entre todos os profissionais será de compartilhamento das informações.

DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares e as buscas ativas serão realizadas de forma planejada e sistemática.

A meta será de 300 famílias/mês acompanhadas, sendo que cada equipe deverá corresponder com um número aproximado de 25 famílias por técnico, podendo ser ajustadas localmente, considerando a definição das famílias a serem atendidas e a realidade do território, bem como o período de acompanhamento dessas famílias que poderão ocorrer no período de 6 meses ou mais, dependendo das demandas levantadas.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

METODOLOGIA

As visitas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período da manhã e tarde, intercalando as equipes em horários descritos na tabela anterior.

A equipe volante irá dimensionar suas ações através de:

- Acesso pelas demandas espontâneas das famílias e indivíduos que poderão ocorrer nas ações cotidianas e esse atendimento imediato, configura-se como atendimento inicial individualizado com escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias e/ou indivíduos, com oferta de informações sobre os serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial. Essa acolhida inicial tem por objetivo instituir o vínculo entre famílias e indivíduos, na garantia de acesso da população ao SUAS e de compreensão da assistência social como direito de cidadania. A busca espontânea da população por serviços socioassistenciais poderão ocorrer, na medida que a equipe volante se vincula nesses territórios, tornando-os como referência, assegurando uma escuta qualificada.

- Busca ativa através de Visitas Domiciliares com identificação antecipada, que ocorrerão através de listagens consolidadas cedidas pelo CadÚnico e encaminhadas aos Cras, disponibilizando informações sobre onde essas famílias moram (os microterritórios), se vivem mais próximos ou mais distantes umas das outras, modos de vida e características dos territórios, que auxiliará as equipes técnicas identificarem as famílias que necessitam do PAIF e não demandaram acesso aos serviços espontaneamente; famílias com adolescente grávida que deixou de frequentar a escola (com benefício bloqueado ou suspenso), que estão em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, Beneficiários dos Programas de Transferência de Renda (Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada - BPC, entre outros), evidenciando situações de vulnerabilidades e risco. Além dos acompanhamentos dessas famílias já cadastradas, também farão busca ativa de novas famílias e indivíduos ainda não cadastrados, através das demandas das redes socioassistenciais, dos Cras.

A Busca ativa será contínua. No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, possibilitará conhecer tanto os aspectos familiares como os aspectos econômicos, sociais e culturais dos territórios de abrangência dos Cras, e assim contribuirá para o planejamento das ações e serviços, de acordo com os perfis das famílias e dos territórios na esfera da prevenção enquanto proteção social básica.

Através das visitas, a equipe volante irá identificar o potencial dos usuários do SUAS, informar sobre programas e serviços oferecidos pelos Cras, incluir ou retornar os usuários para os serviços socioassistenciais, também realizará atendimentos individuais como orientações, encaminhamentos a benefícios eventuais, encaminhamentos a grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, os quais ocorrerão dentro dos territórios dessas famílias e indivíduos, de forma a articular a equipe complementar das ações do Paif para a realização desses grupos.

Os profissionais da equipe volante (Psicólogos e Assistente Sociais), prestarão serviços de proteção social básica e executarão as seguintes atividades:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias referenciadas aos CRAS;
- Desenvolver grupos socioeducativos para as famílias atendidas;
- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas aos CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias nos territórios;
- Acompanhamento da participação e o desenvolvimento das famílias e indivíduos encaminhados aos serviços das redesocioassistencial;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Elaboração de relatórios mensais, contendo registro das ações desenvolvidas;
- Participar de Reuniões semanais e mensais com as equipes de trabalho;
- Identificar nos territórios famílias e indivíduos que atendem critérios de elegibilidade, porém não tiveram acesso a programas de transferência de renda ou benefícios e encaminhar o acesso à renda (BPC, Bolsa Família, Ação Jovem Renda Cidadã), possibilitando o acesso à renda;
- Realizar ações comunitárias nos territórios com a intencionalidade de obterem informações, junto à população participante, sobre famílias ausentes que necessitam ser posteriormente buscadas;
- Identificar as necessidades de acompanhamentos e realizar encaminhamentos a rede socioassistencial como: PSF, Creas, Conselho Tutelar, entre outros, possibilitando a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais, contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania. A rede proporcionará estratégias para ações qualificando a atenção para o apoio a família e garantia de acessos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As famílias também poderão ser encaminhadas por outras instâncias como: encaminhamentos pelas unidades dos Cras, por encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e pelos serviços das demais políticas públicas, contribuindo para ações preventivas e para planejamento de serviços necessários aos determinados territórios de abrangência dos Cras;
- Acompanhamento familiar particularizado ocorrerá em casos de famílias residentes em áreas isoladas ou de difícil acesso, cuja realização de atividades coletivas seja dificultada, a principal forma de atuação da equipe volante será de acolhida por meio de visitas domiciliares;
- Ofertar o Serviço complementar como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de Encaminhamentos e acompanhamentos dos membros das famílias e ou indivíduos, que parte da concepção de que os ciclos



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

METODOLOGIA

de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, entre eles (crianças de 0 a 6 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, adultos de 18 a 29 anos e idosos acima de 60 anos);

- Realizar reuniões periódicas com os orientadores sociais do serviço de convivência e com a equipe PAIF dos Cras;
- Divulgação dos Cras e das equipes volantes (funcionamento, equipes, projetos, programas e serviços disponíveis para a população, de modo a promover a apresentação e integração entre os profissionais das equipes volantes e a população a ser atendida;
- Visitar os equipamentos existentes nos territórios para estabelecer parcerias e contatos com as redes socioassistenciais. Levantar informações sobre a realidade social das áreas territoriais e através desses levantamentos, possibilitará o planejamento das ações e serviços de acordo com os perfis das famílias e dos territórios, na esfera da prevenção enquanto proteção social básica e articular a utilização de espaços físicos alternativos nos territórios que garanta privacidade nos atendimentos e para realização de atividades em grupo.

Os atendimentos serão ofertados no território de segunda a quinta-feira com atendimentos semanais, quinzenais ou mensais (de acordo com a demanda de cada região), em equipamentos existentes nas comunidades, como: Centros comunitários, Unidades de Saúde, Centros Sociais, escolas, igrejas e outros espaços de fácil acesso ao público. E nas sextas-feiras, será realizado reuniões de equipe de trabalho e equipe do cras; reuniões com profissionais da rede socioassistencial e capacitações.

Na medida que as equipes volantes atuam, a população passa a ter conhecimento da política de assistência social, das atribuições da proteção básica, o que significa o Cras, onde ele se localiza, quais serviços prestam. O mesmo acontecerá com os profissionais que irão conhecer toda a organização social dessas comunidades, os laços de confiança e solidariedade, a noção de família e valor a ela atribuído, as redes de parentesco, as regras sobre pertencimento a uma família, a divisão de papéis sociais de autoridades, valores em comum, situações de risco e violação de direitos eventualmente presentes e que podem se reproduzir, no decorrer do tempo, por costumes e ritos transmitidos ao sucederem-se as gerações; conflitos, bem como as dinâmicas de relações que configuram as redes de proteção destas famílias.

As orientações sobre os serviços e seus atendimentos dadas a essas famílias atendidas e/ou indivíduos será de forma clara, simples e compreensível, bem como que obtenham informações sobre e onde manifestar seus direitos e requisições sobre os atendimentos, promover o acesso e acompanhamento socioassistencial.

Poderão ocorrer outras atividades que compreendem as famílias, à comunidade como: Confraternizações, Oficinas Diversas, Palestras, propiciando trocas de experiências e vivências fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Em todas essas atividades, quando ocorrerem, serão oferecidos bolachas doces e ou salgadas, suco, entre outros.

O serviço contará com oficinairos parceiros da rede para realizar ações diferenciadas e específicas com as famílias e indivíduos nas próprias comunidade, com foco na convivência social, familiar e comunitária por meio da arte-cultura e esporte lazer.

Os cronogramas desses atendimentos e atividades desenvolvidas no território, serão encaminhados mensalmente (via e-mail) ao departamento de Proteção Social Básica (SMADS), aos CRAS e Serviços da Rede.

O coordenador será uma figura de apoio as equipes técnicas, apoiando as ações, orientando e estimulando as reflexões conjuntas acerca das demandas provenientes das famílias atendidas e com o intermédio dos Cras, se necessário planejará ações, promovendo atenções qualificadas, que apoiem, auxiliem e resguardem os sujeitos e suas famílias. Acompanhará os registros das informações levantadas nas visitas, além do acompanhamento das ações para viabilizar, qualificar e garantir as atenções contempladas pelo Projeto.

Levar situações complexas levantadas pelas equipes volantes e outras questões operacionais para debate nas reuniões periódicas com Coordenadoras dos Cras, Orientar e estimular reflexões conjuntas acerca das demandas levantadas e recorrer aos coordenadores dos Cras, sempre que necessário.

Os Coordenadores dos Cras terão como objetivo o acompanhamento da operacionalização das ações, por meio da organização das atividades das suas instâncias decisórias e técnicas, da articulação entre os parceiros das políticas setoriais locais e da disseminação das decisões e encaminhamentos realizados nessas esferas.

Para acompanhamento das ações o coordenador do projeto fará reuniões semanais com as equipes técnicas para acompanhar o desenvolvimento das ações, compartilhar e analisar as informações territorialidades relativas às situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e reuniões mensais com todas as equipes envolvidas. (Coordenação Cras + Coordenador Equipe Volante + Técnicos da Equipe Volante) para debater situações, troca de experiências, discussões sobre instrumentais utilizados de registros de informações, evitando assim sobreposição de ações assegurando a proteção social.

O Assistente administrativo terá como atribuição: auxiliar nas atividades de rotina das equipes, com funções administrativas.

Com relação aos materiais solicitados no plano de trabalho, serão utilizados para execução das atividades como:

As Camisetas e os crachás serão utilizados pelas equipes técnicas para padronização e servirão como identificação na visualização do Serviço a qual sinalizará para as famílias, aos profissionais das equipes volantes, referenciados aos Cras.

Os materiais de escritório e de informática serão utilizados nas atividades propostas, bem como na organização burocrática.

Os gêneros alimentícios serão utilizados nos grupos, nas confraternizações e em outras atividades quando necessário.

A formação continuada das equipes de referência dos Cras e Equipe Volante é de extrema importância, pois fundamentará as



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

METODOLOGIA

práticas e auxiliará a dar direção ao conjunto dos trabalhos sociais desenvolvidos nos territórios. Para essa formação contaremos com profissionais voluntários e parceiros da rede socioassistencial como por exemplo: Palestras com assuntos pertinentes as demandas encontradas, pois nesses territórios ocorrem presença de diversidade cultural que reproduzem práticas sociais que reforçam a violação a direitos fundamentais, que precisam ser problematizados, no âmbito do trabalho social com famílias e/ou indivíduos do PAIF, junto à população atendida. As avaliações serão feitas de modo contínuo, através de relatórios específicos das atividades, pelos integrantes das equipes volantes e também pelos próprios relatos das famílias e indivíduos atendidos.

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	Encargos Sociais														Valor Semestral
		FGTS	PIS	Verba Resc. Pecun.	Abono Patronal	Valor Cota Ocupac.	Saúde de Vida	Seguro Básica	Cesta Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor			
SERVICOS GERAIS	1	700,03	87,50	0,00	0,00	0,00	84,00	60,00	907,02	2.807,64	793,56	0,00	0,00	5.439,75		
Sub - Total J2	20	21.246,19	2.655,77	0,00	0,00	1.680,00	1.200,00	18.140,40	19.653,48	3.975,54	0,00	0,00	68.551,38			



17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreviço	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mens	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.603,77	0,00	0,00	64,15	0,00	1.667,92	1.667,92	555,97	12.231,41
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	40	6	2.586,42	0,00	0,00	25,86	0,00	2.612,28	2.612,28	870,76	19.156,72
ASSISTENTE SOCIAL	7	30	6	2.419,11	0,00	0,00	24,19	0,00	17.103,10	17.103,10	5.701,03	125.422,73
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	40	6	3.542,65	0,00	0,00	35,43	0,00	3.578,08	3.578,08	1.192,69	26.239,25
MOTORISTA	3	40	6	1.917,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,60	5.751,60	1.917,20	42.178,40
PSICOLOGO	6	30	6	2.419,11	0,00	0,00	24,19	0,00	14.659,80	14.659,80	4.886,60	107.505,20
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.472,29	0,00	0,00	73,61	0,00	1.545,90	1.545,90	515,30	11.336,60
Sub - Total 1	20			15.960,55	0,00	0,00	247,43	0,00	46.918,68	46.918,68	15.639,55	344.070,31
Total Geral 1				31.017,67	0,00	0,00	480,86	0,00	91.181,59	46.918,68	15.639,55	609.647,77

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	978,51	122,31	0,00	0,00	0,00	84,00	60,00	961,44	2.976,12	821,82	0,00	0,00	6.004,20
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	1.532,54	191,57	0,00	0,00	0,00	84,00	72,00	961,44	2.976,12	488,06	0,00	0,00	6.285,73
ASSISTENTE SOCIAL	7	10.033,82	1.254,23	0,00	0,00	0,00	588,00	504,00	6.730,08	0,00	0,00	0,00	0,00	19.110,13
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	2.099,14	262,39	0,00	0,00	0,00	84,00	72,00	961,44	2.976,12	123,84	0,00	0,00	6.578,93
MOTORISTA	3	3.374,27	421,78	0,00	0,00	0,00	252,00	216,00	2.884,32	8.928,36	2.127,00	0,00	0,00	18.203,73



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE 2020

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTABIL	1	12	11.208,00	934,00	11.208,00
ASSESSORIA JURIDICA	1	1	8.441,88	703,49	8.441,88
COMBUSTÍVEL	12	UN	1.700,00	1.700,00	20.400,00
CRACHÁS	20		200,00	0,00	200,00
ENERGIA/AGUA	12	UN	22.008,00	1.834,00	22.008,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12	UN	78.120,00	6.510,00	78.120,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12	UN	11.520,00	960,00	11.520,00
PLANOS DE CELULARES	12	UN	7.200,00	600,00	7.200,00
TELEFONE/INTERNET	12	UN	10.800,00	900,00	10.800,00
UNIFORMES	60	UN	20,00	100,00	1.200,00
VERBAS RESCISÓRIAS	1	UN	10.626,99	0,00	10.626,99

Total geral:

R\$ 181.724,87

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL					
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	8.199,36	0,00	8.199,36
Total de Materiais: 1				0,00	8.199,36
>> GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	1,00	4.679,66	0,00	4.679,66
Total de Materiais: 1				0,00	4.679,66
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL					
HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	1,00	1.379,18	0,00	1.379,18
Total de Materiais: 1				0,00	1.379,18
>> INFORMÁTICA EM GERAL					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	1,00	4.570,00	0,00	4.570,00
Total de Materiais: 1				0,00	4.570,00
Total Geral de Materiais:					18.828,20